



## PORTARIA N. 1578/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100680-52.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 10, a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima;

**CONSIDERANDO** que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1291/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), designação inicial para o Núcleo III (auxílio as outras unidades jurisdicionais) no dia 19 de abril de 2024, sendo, posteriormente, designada para exercer suas atribuições no Núcleo II, o qual é destinado à substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo, a teor da Portaria PRESI nº 1531/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito Dannel Gustavo Bonfim Araújo da Silva, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, para usufruto de Licença para Aperfeiçoamento Profissional, pelo prazo de quatro meses, conforme deliberações contidas nos autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente